



DOCG

Ano 2024 • Edição Extra nº 0227

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 14 de março de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ilustríssimo Senhor
RUIVAN CARLOS MORAIS
Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico para Registros de Preço nº 1/2024 - SRP
RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ nº : 70.157.607/0001-65
RUA AV PEDRO BORGES DE ANDRADE, 0, PARATI 2000, Açú - RN/RN, CEP: 59650-000.

A Sec. Mun. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Campo Grande/RN vem por este meio,

CONSIDERANDO A ata de registro de preços nº 98/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 01 - SRP, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.";

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO bem como o item 6.1 do Termo de Referência, as quais deixam evidente a obrigação da entrega dos gêneros alimentícios nas unidades escolares dentro do prazo máximo de até 05 (Cinco) dias, após Ordem de Serviço assinada pelos responsáveis.

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ORDEM DE COMPRA Nº 305.005/2024, de acordo com a tabela 01, emitida respectivamente no dia 05 de março no ano de 2024, cujo descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Campo Grande/RN, uma vez que o município está necessitando urgentemente dos itens solicitados para o preparo da merenda escolar.

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta as consequências previstas no termo de contrato, bem como no edital e no Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **RUIVAN CARLOS MORAIS**, CNPJ nº **70.157.607/0001-65**, situada na Rua AV PEDRO BORGES DE ANDRADE, 0, PARATI 2000, Açú - RN, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RUIVAN CARLOS MORAIS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 328.707.794-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Esmeraldino Soares, nº 631, Frutilandia - CEP: 59.650-040, Assu/RN, para que

cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN**, pelo prazo de até dois anos, prevista na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido serviço, o qual, caberá ao Município de Campo Grande/RN, por sua aceitação.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	0009624	ADOÇANTE STÉVIA EX (90ml)	UND	01	7,95	7,95
51	0010682	ACÚCAR CRISTA L	KG	160	4,08	652,80

Valor Total em R\$: 660,75

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Campo Grande/RN no endereço eletrônico: www.campogrande.rn.gov.br.

Campo Grande/RN, 14 de março de 2024.

Luiza Vieira
Secretária Municipal da Educação, Esporte, Cultura e Lazer



DOCG

Ano 2024 • Edição Extra nº 0227

Diário Oficial de Campo Grande

Quinta-feira, 14 de março de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN**

**ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

ENDEREÇO:

**RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php**